



Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

EDT-MAG - 412011

Código de validação: 339C45F838

INSCRIÇÃO DE MAGISTRADOS PARA PROMOÇÃO PELO CRITÉRIO DE ANTIGUIDADE, PARA A 3ª VARA DA COMARCA DE RIBAMAR, DE ENTRÂNCIA INTERMEDIÁRIA (PORTARIA- TJ Nº 4000/11)

O Desembargador JAMIL DE MIRANDA GEDEON NETO, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, dando cumprimento ao que estabelece o § 1º do art. 144 do Regimento Interno, torna público para conhecimento de todos os juízes de entrância inicial, que se encontra vaga a 3ª VARA DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR, de entrância intermediária, vaga em razão da promoção da Doutora Patrícia Marques Barbosa, para o cargo de Juiz de Direito Auxiliar da Comarca de São Luís, e que poderá ser provida, através de promoção, pelo critério de antiguidade, devendo a inscrição ser realizada com observância do artigo 158 do Regimento Interno deste Tribunal, no prazo de cinco dias, de acordo com o que dispõe o *caput* do art. 144 também do Regimento Interno.

JAMIL DE MIRANDA GEDEON NETO
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Matrícula 53991

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 08/08/2011 14:49 (JAMIL DE MIRANDA GEDEON NETO)